

Reitoria
Pró-Reitoria e Ensino
Coordenadoria de Ensino de Graduação - CEG
Câmara de Ensino

Balneário Camboriú, 25 de junho de 2024.

Ementa: Processo UDESC 0008898/2024

O processo UDESC 0008898/2024 trata da contratação da professora visitante Dra. Maria Inés Mudrovic para atuar juntamente ao departamento de História da FAED e ao curso de Pós-Graduação em História, com especial dedicação ao processo de internacionalização do PPGH.

As atividades da docente terão início em 2024.2, com a oferta de disciplina no PPGH, além de atividades de pesquisa e fóruns, bem como em propostas visando incrementar a internacionalização do programa. Terão sequência em 2025.1 e 2025.2, com nova disciplina no PPGH e continuidades das atividades de pesquisa previstas. Encerrando-se em 2026.1, compreendendo diferentes colaborações, além de atividades docentes e de pesquisa, o que envolve contribuir com a organização de eventos e outras atribuições administrativas.

Parecer:

O processo passou por todas as instâncias: Colegiado e Conselho de Centro, além das manifestações da PROPLAN e PROPPG, tendo pareceres favoráveis. Também cumpre as exigências da Resolução 005/2007 – CONSUNI que dispõe sobre a regularização de admissão de Professor Visitante da UDESC: no processo constam os 4 (quatro) PTÍ's (Plano de Trabalho Individual) da interessada com a carga horária predominantemente nas atividades de pós-graduação e pesquisa.

Diante do exposto, sou favorável a contratação.

Débora Cristina Brandt
Conselheira da CEG-CESFI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q2X55HS0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DEBORA CRISTINA BRANDT COSTA em 25/06/2024 às 12:58:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:35 e válido até 13/07/2118 - 13:36:35.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg4OThfODkyNI8yMDI0X1EyWDU1SFMw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008898/2024** e o código **Q2X55HS0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC
Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Direção Geral

Of. nº 024/2024

Florianópolis, 25 de junho de 2024.

Magnífico Reitor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, em decorrência da exiguidade de prazo para contratação da professora Dr^a Maria Inés Mudrovic, conforme documentos presentes no SGPE nº 8898/2024, para atuar junto ao Departamento de História e no Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, no próximo semestre 2024/2, solicitar aprovação *ad referendum* do referido processo, para que sejam cumpridas as demais formalidades de contratação antes do início do próximo semestre.

Atenciosamente,

[assinatura digital]

Celso João Carminati
Diretor Geral
Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED
Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

AO SR. JOSÉ FERNANDO FRAGALLI
Magnífico Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2TW547HS**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CELSO JOAO CARMINATI (CPF: 607.XXX.249-XX) em 25/06/2024 às 16:16:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:40:28 e válido até 30/03/2118 - 12:40:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg4OThfODkyNI8yMDI0XzJUVzU0N0hT> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008898/2024** e o código **2TW547HS** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

DESPACHO Nº 129/2024

Referência: Processo Udesc 8898/2024

Considerando a solicitação formulada pelo senhor Diretor Geral da FAED, Prof. Dr. Celso João Carminati, constante à fl. 186, e tendo em vista o parecer favorável da relatora junto à Câmara de Ensino de Graduação-CEG, Profª Drª Débora Brandt, constante à fl. 184, aprovo a contratação da Profª Drª Maria Inés Mudrovcic, nos termos solicitados no presente processo, "ad referendum" da Câmara de Ensino de Graduação-CEG, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação-CPPG e da Câmara de Administração e Planejamento - CAP.

Encaminhe-se à Secretaria dos Conselhos para as demais providências

Florianópolis, data da assinatura digital.

JOSÉ FERNANDO FRAGALLI

Reitor da Udesc

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **D415N1HR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 28/06/2024 às 14:02:47

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 10/04/2024 - 12:34:06 e válido até 10/04/2027 - 12:34:06.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg4OThfODkyNI8yMDI0X0Q0MTVOMUhS> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008898/2024** e o código **D415N1HR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão extraordinária realizada em 15-08-2024, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, conselheira Débora Cristina Brandt, constante às folhas 184 dos autos.

Julice Dias
Presidente da CEG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8OT7B1U2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULICE DIAS (CPF: 634.XXX.409-XX) em 15/08/2024 às 18:18:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/09/2020 - 15:35:26 e válido até 14/09/2120 - 15:35:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg4OThfODkyNI8yMDI0XzhPVDdCMVUy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008898/2024** e o código **8OT7B1U2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC

Reitoria

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Processo: UDESC 8898/2024

ASSUNTO: Professor Visitante

Detalhamento: Solicitação de contratação de professor visitante - Maria Inés Mudrovcic

RELATORA: Profa. Samira Kauchakje

RELATÓRIO

O Programa de Pós-graduação em História - PPGH, vinculado ao Departamento de História da FAED, tendo como interessado Prof. Rogerio Rosa Rodrigues, solicitou, em 28 de fevereiro de 2024, a contratação da Profa. Dra. Maria Inés Mudrovcic na condição de Professora Visitante. Juntados ao processo estão o Memorando; Projeto de Pesquisa; Plano de Atividades; Plano de Ensino; Curriculum Vitae da professora. Também se encontram as peças de aprovação da solicitação em instâncias como: Colegiado do PPGH, Colegiado do Departamento de História, Conselho do Centro da FAED, e Câmara de Ensino de Graduação do CONSUNI. Foi realizada a análise na PROEN e na PROPLAN. Os documentos relatados e suas datas podem ser consultados no SGPe.

ANÁLISE

A solicitação está alinhada ao Regimento Geral da UDESC (Aprovado pela Resolução nº 044/2007-CONSUNI, de 01.06.2007), que no Art. 182 e Art. 191 define a condição de Professor Visitante, e está amparada pela resolução Nº 005/2007 – CONSUNI, que dispõe sobre a regulamentação de admissão de Professor Visitante da UDESC. Em especial, destaco que as credenciais da Professora Mudrovcic, - Doutora em Filosofia pela Universidade de Buenos Aires, Professora Titular em Filosofia da História na Universidade Nacional de Comahue (Argentina) e Pesquisadora Sênior junto ao CONICET - atendem aos requisitos estabelecidos na referida Resolução. O mesmo pode ser dito em relação às justificativas declaradas no processo para a sua contratação, ou seja, contribuir no processo de internacionalização do PPGH por meio da

consolidação de redes e projetos de pesquisa que envolvem pesquisadores e estudantes estrangeiros, assim como recursos de órgãos de fomento internacionais.

VOTO DA RELATORA

Diante das peças documentais tramitados em outras instâncias da Universidade, considerando a Resolução N° 005/2007 – CONSUNI e, por fim, diante do exposto na análise, sou de parecer favorável à aprovação da solicitação.

Florianópolis, 18-09-2024

Profa. Dra. Samira Kauchakje



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F96S7T8V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIRA KAUCHAKJE (CPF: 031.XXX.898-XX) em 18/09/2024 às 07:39:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/09/2019 - 16:31:18 e válido até 02/09/2119 - 16:31:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg4OThfODkyNI8yMDI0X0Y5NIM3VDhW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008898/2024** e o código **F96S7T8V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG, do Conselho Universitário - CONSUNI, em sessão ordinária realizada em 18-09-2024, após análise ao presente processo, aprovou, por unanimidade, o parecer da relatora, conselheira SAMIRA KAUCHAKJE, constante às folhas 192 à 193 dos autos.

Prof. Dr. Sérgio Henrique Pezzin
Presidente da CPPG/CONSUNI



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4X9U23TK**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO HENRIQUE PEZZIN (CPF: 107.XXX.488-XX) em 18/09/2024 às 17:48:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:23 e válido até 30/03/2118 - 12:39:23.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDg4OThfODkyNi8yMDI0XzRYOVUyM1RL> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008898/2024** e o código **4X9U23TK** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.